



ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

BOLETIM DE SERVIÇO

BSESMPU Nº 6 - Junho/2026

Publicação: quarta-feira, 3 de junho de 2026

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO
Diretora-Geral da Escola Superior do
Ministério Público da União

MANOEL JORGE E SILVA NETO
Diretor-Geral Adjunto da Escola Superior do
Ministério Público da União

BOLETIM DE SERVIÇO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

SGAS QUADRA 603 LOTE 22
CEP: 70200-630 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3553-5301
<http://www.escola.mpu.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Atos da Diretora-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União.....	1
Secretaria de Administração	3
Expediente	6

ATOS DA DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

DESPACHO

Processo nº: 0.01.000.1.001251/2026-95.
Destinatário: Secretaria de Administração.
Assunto: Licença para capacitação - Renata de Souza Rodrigues
À Senhora Secretária de Administração,

1. Trata-se de solicitação formulada pela servidora Renata de Souza Rodrigues, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 72642, para afastar-se por licença para capacitação, com a finalidade de viabilizar a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Gestão Pública com Foco em Orçamento, ofertada pela ESMPU, conforme Requerimento ([0667666](#)), no período de 11/05/2026 a 29/05/2026, totalizando 19 (dezenove) dias, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 42/2014 ([0668711](#)).

2. Considerando o cumprimento das condições previstas no art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e nos artigos 2º e 4º, inciso I, da Portaria PGR/MPU nº 42/2014; o alinhamento setorial, no sentido de que o deferimento da licença ora pleiteada se coaduna com os interesses institucionais e se relaciona com as atribuições da Unidade e do cargo ocupado pela servidora; a manifestação favorável da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, consubstanciada no Parecer nº 9/2026 - CGP/SA (ID SEI nº [0668733](#)); e as competências atribuídas à Diretoria-Geral, nos termos do art. 13, II, do Estatuto da Escola Superior do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PRG/MPU nº 49, de 19 de março de 2024, DEFIRO o pleito.

3. Encaminhe-se à Secretaria de Administração para adoção das providências subsequentes.

Atenciosamente,
Brasília, 08 de maio de 2026.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU

PORTARIA Nº 077, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Alterar a Portaria nº 176, de 9 de agosto de 2024, que institui a Comissão de Sustentabilidade da Escola Superior do Ministério Público da União.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das competências que lhe são atribuídas artigo. 13, II e XXXIX, do Estatuto da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor RUBENS HISANARI MATSUSHITA, matrícula 72.434, da Comissão de Sustentabilidade da Escola Superior do Ministério Público da União.

supracitada.

Art. 2º Designar a servidora LUDMILA ARAÚJO REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula nº 72.611, para integrar a comissão

Art. 3º Alterar o artigo 2º da Portaria ESMPU nº 176, de 9 de agosto de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Integram a Comissão de Sustentabilidade da ESMPU:

I - Renata de Souza Rodrigues, matrícula nº 72.638, como Coordenadora;

II - Hildegarde de Souza Macedo, matrícula nº 72.427;

III - Julimar Pereira da Silva Epifânio, matrícula nº 72.133;

IV - Sônia Maria Soares, matrícula nº 72.604;

V - Isabel Maria Gulate de Agostini, matrícula nº 72.608;

VI - Ludmila Araújo Rezende de Oliveira, matrícula nº 72.611."

Art. 4º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU

PORTARIA Nº 078, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Institui Grupo de Trabalho para a definição da política de reembolso de despesas com aquisição de ferramentas de IA no âmbito da ESMPU.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 13, incisos I, II e III, do Estatuto da Escola Superior do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 49, de 19 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho destinado a realizar estudos e elaborar política de reembolso de despesas com aquisição de ferramentas de Inteligência Artificial Generativa (IAG), no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho:

a) Diana Leite Nunes dos Santos - Assessora na Assessoria de Gestão Estratégica (AGE/DIRGE)

b) Dione Aparecida Tiago, Assessora-Chefe na AGE/DIRGE

c) Vinícius dos Santos Moreira - Secretário de Tecnologia da Informação (STI);

d) Genésio Ramos Neto - Assessor na STI;

e) Renata de Souza Rodrigues - Secretária de Administração (SA);

f) Rodrigo Pina Medeiros - Coordenador na Coordenadoria de Compras.

Art. 3º Para coordenar os trabalhos do grupo fica designada a servidora Diana Leite Nunes dos Santos e, nas suas ausências, a servidora Dione Aparecida Tiago.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá 60 (sessenta) dias de prazo, a contar da publicação desta Portaria, para elaborar relatório com as conclusões do trabalho e uma proposta de política de reembolso, a ser submetida à apreciação da Diretoria-Geral.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU

PORTARIA Nº 079, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Reconduz os integrantes e altera a composição do Conselho Curador de Arte e Cultura da Escola Superior do Ministério Público da União.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 13, incisos I, II e XXXIX, do Estatuto da Escola Superior do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024, c/c o art. 5º da Portaria ESMPU nº 34, de 16 de março de 2022, alterada pela Portaria nº 49, de 12 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Reconduzir os integrantes do Conselho Curador de Arte e Cultura da Escola Superior do Ministério Público da União, designados pela Portaria nº 051, de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Substituir, a pedido, a integrante Valesca de Moraes do Monte, por Tiago Muniz Cavalcanti.

Art. 3º Com a alteração, o artigo 1º da Portaria nº 051/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar as seguintes integrantes do Conselho Curador de Arte e Cultura da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU):

I - Denise Camargo, artista visual, professora e pesquisadora de Artes;

II - Gisel Carriconde de Azevedo, artista visual com doutorado na área;

III - Luísa Gunther Rosa, professora e pesquisadora de Artes;

IV - Alessandra Elias Queiroga, Promotora de Justiça;

V - Fabiana Keylla Schneider, Procuradora da República;

VI - Luciana Loureiro de Oliveira, Procuradora da República; e

VII - Tiago Muniz Cavalcanti, Procurador do Trabalho."

Art. 4º Os integrantes do Conselho Curador exercerão mandato de um ano e desempenharão as atividades forma honorífica e não remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU

PORTARIA Nº 083, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Reconduz integrantes do Comitê Científico Consultivo (CCIC) da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 13, inciso XII, e art. 17, parágrafo único, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU n. 49, de 19 de março de 2024 c/c o art. 3º da Portaria ESMPU nº 79, de 30 de abril de 2024, que aprova o Regulamento do Comitê Científico Consultivo (CCIC) da ESMPU, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os integrantes do Comitê Científico Consultivo (CCIC) da ESMPU:

I – CLARISSA RIBEIRO SCHINESTSCCK, Procuradora do Trabalho, representando a Diretoria-Geral da ESMPU;

II - LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN, Subprocuradora-Geral da República;

III – ANTONIO DO PASSO CABRAL, Procurador da República;

IV - CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA, Procurador da República;

V – GISELE SANTOS FERNANDES GÓES, Procuradora Regional do Trabalho;

VI – ADRIANA DOS SANTOS IMBROSIO, Procuradora de Justiça Militar; e

VII – ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA, Procurador de Justiça.

Art. 2º O Comitê será coordenado pela representante da Diretoria-Geral da ESMPU, CLARISSA RIBEIRO SCHINESTSCCK.

Art. 3º Os integrantes designados atuarão por 2 (dois) anos e desempenharão suas atividades de forma honorífica e não remunerada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 074, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Designa fiscalização da execução do Contrato nº 04/2026, celebrado com a empresa OST TECNOLOGIA LTDA.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 60 do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 1, de 18 de abril de 2024, e considerando o disposto nos arts. 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no Capítulo V da Resolução CNMP nº 283, de 2025, resolve:

Art. 1º Designar fiscalização do Contrato, conforme abaixo:

Contrato nº 04/2026

Contratada: OST TECNOLOGIA LTDA

Objeto: Contratação de subscrições de licenças de softwares VMWare, serviços de implantação, suporte técnico especializado e capacitação, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atendimento da Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU.

Gestor titular: Arley Pinheiro Mendes, matrícula 70.192;

Gestor substituto: Genésio Ramos Neto, matrícula 70.047;

Fiscal Requisitante Titular: Rodrigo Gonzaga Pinto, matrícula 72.171;

Fiscal Requisitante Substituto: Vinícius Bezerra Moura Barreto, matrícula 72.617;

Fiscal Técnico Titular: Rodrigo Gonzaga Pinto, matrícula 72.171;

Fiscal Técnico Substituto: Vinícius Bezerra Moura Barreto, matrícula 72.617

Fiscal Administrativo Titular: José Vicente da Silva Neto, matrícula 71.260;

Fiscal Administrativo Substituto: Karen Silva Campos, matrícula 72.709.

Art. 2º A fiscalização referida no artigo anterior terá por base as normas contidas na Resolução nº 283, de 5 de fevereiro de 2024, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), publicada em 09 de fevereiro de 2024, bem como no Manual de Orientações Técnicas para Contratações de Tecnologia da Informação no Ministério Público brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATA DE SOUZA RODRIGUES
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 075, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Designa o fiscal e o fiscal substituto da contratação formalizada pela Notas de Empenho 2026NE000174 e 2026NE000194, decorrente do Pregão Eletrônico 9001/2026, firmada com a empresa OPPORTUNITY COMERCIO E SERVICOS LTDA, referente ao fornecimento de equipamentos de áudio para modernização de ambientes da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU.

O Secretário de Administração Substituto da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 53, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 03, de 31 de julho de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor OLIVEIROS DAVID ROCHA GOMES, matrícula nº 70.381, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

CONTRATADA: OPPORTUNITY COMERCIO E SERVICOS LTDA (40.359.757/0001-90);

INSTRUMENTO CONTRATUAL: 2026NE000174 e 2026NE000194;

OBJETO: fornecimento de equipamentos de áudio para modernização de ambientes da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor FELIPE VIEIRA LIMA, matrícula nº 72.606.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO EDUARDO BARROS SILVA
Secretário de Administração Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em, 2 de junho de 2026.

RECONHEÇO A DÍVIDA, relativa a despesas do corrente exercício, de que trata o processo nº 0.01.000.1.003441/2025-41, em favor de OCTAHYDES BALLAN JUNIOR, que atuou como instrutor por 42 horas/aula, no curso Justiça Negocial, realizado no período de 1º de janeiro a 17 de abril de 2026, no valor de R\$ 5.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), haja vista a necessidade de se evitar o enriquecimento ilícito por parte da Administração.

RENATA DE SOUZA RODRIGUES
Secretária de Administração / Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 050, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa o fiscal e o fiscal substituto do Contrato Nº 02/2026, firmado com a empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico continuado de manutenção preventiva, corretiva, conservação e prestação de assistência técnica de sistema de transporte vertical, composto por 03 (três) elevadores eletromecânicos, de marca Thyssenkrupp, modelo Grife Export "roomless", quadros elétricos e de comando, caixas de corrida e poços, incluindo o fornecimento de peças de reposição mediante ressarcimento, além do fornecimento de todos os insumos necessários à execução dos serviços.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 53, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 03, de 31 de julho de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO ANTÔNIO FERNANDES BOSSATTO, matrícula 70.392, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratado: TK ELEVADORES BRASIL LTDA

Instrumento Contratual: Contrato 02/2026

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico continuado de manutenção preventiva, corretiva, conservação e prestação de assistência técnica de sistema de transporte vertical, composto por 03 (três) elevadores eletromecânicos, de marca Thyssenkrupp, modelo Grife Export "roomless", quadros elétricos e de comando, caixas de corrida e poços, incluindo o fornecimento de peças de reposição mediante ressarcimento, além do fornecimento de todos os insumos necessários à execução dos serviços.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor LEONARDO MONTEIRO GAROTTI, matrícula 70.278.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO EDUARDO BARROS SILVA
Secretário de Administração Substituto

PORTARIA Nº 088, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Designa o fiscal e a fiscal substituta do contrato, firmado, com a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, referente à contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, para atender às necessidades da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 60, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 01, de 18 de abril de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALEX SLOGO NASCIMENTO matrícula nº 70.115, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CNPJ (34.028.316/0007-07);

Contrato: Contrato de Adesão nº 9912731845

Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, para atender às necessidades da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pela servidora ELEONORA DAQUINO FERREIRA matrícula nº 71.422.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO EDUARDO BARROS SILVA
Secretário de Administração Substituto

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 003/2026

Brasília-DF, 19 de maio de 2026.

PROPONENTE: JEAN CÉSAR DE SOUSA PADILHA – Chefe da Coordenadoria de Serviços Administrativos e Materiais (COSAM/SA).

SUPRIDO: HILDEGARDE DE SOUZA MACEDO – CPF: 088.667.457-31

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, dentro dos limites estabelecidos na Portaria MF nº 95/2002 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de materiais e serviços de competência da Divisão de Logística.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 6.370/08, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Portaria Normativa MF nº 1.344/2023, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR/MPU nº 1/2026.

NATUREZA DA DESPESA	VALOR CONCEDIDO
33.90.30 – Material de Consumo	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
33.90.39 – Serviços de Terceiros	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PROCESSO: 0.01.000.001342/2026-63

DATA DA CONCESSÃO: 19/05/2026

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20/05/2026 a 16/08/2026

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS AO SUPRIDO: 17/08/2026 a 31/08/2026.

PERÍODO TOTAL DE PRESTAÇÃO CONTAS: 17/08/2026 a 15/09/2026.

AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito para geração de fatura e saque, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

BRUNO EDUARDO BARROS SILVA
Secretário de Administração Substituto / Ordenador de Despesas

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Boletim de Serviço da Escola Superior do Ministério Público da União N° 6/2026

**SGAS QUADRA 603 LOTE 22
CEP: 70200-603 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3553.5301
E-mail: publica@escola.mpu.mp.br**

Responsáveis:

**Renata de Souza Rodrigues
Secretária de Administração**

**Alex Slongo Nascimento
Chefe do Núcleo de Protocolo e Gestão Documental**